

Considerando o disposto na Lei nº 7.375, de 11 de maio de 2020, que institui o CETER/P, e no Artigo 4º do Decreto nº 20.943, de 03 de maio de 2022, que dispõe sobre o exercício e mandato da presidência e vice-presidência;

Considerando a Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020 - Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, que em seu Art. 4º, § 1º estabelece os critérios de formalização do ato da eleição da presidência e vice-presidência do CETER;

RESOLVE:

Art. 1º Eleger o novo Presidente do CETER/PI, o Sr. José Barros Sobrinho, Superintendente do Trabalho, Renda e Inclusão Social-SUTRIS/PI da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos (SASC/PI), inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.552.353-\*\*, representante do Poder Público, e o vice-presidente, o Sr. Tertulino Ribeiro Passos, Conselheiro Titular do Sindicato dos Lojistas do Comércio do Piauí - SINDILOJAS, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.445.433-\*\*, representante dos Empregadores, para um período de 02 (dois) anos, com mandato de 1º de março de 2024 a 1º de março de 2026.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 6199, datada de 11 de março de 2024.)

## TERMOS DE RATIFICAÇÃO

### INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 01/2024

**DO OBJETO:** aquisição de 1 (um) KIT COMPLETO CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL DSLR, COM LENTE OBJETIVA, MOCHILA, CARTÃO SD 32 GB E BATERIA SOBRESSALENTE com a finalidade de auxiliar as atividades da Assessoria de Comunicação do INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI-PI

**CONTRATADA:** MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS LTDA

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta



reais)

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Considerando o que consta no Parecer Jurídico Referencial nº 02/2022 (Doc SEI [9636655](#)), ratifico a dispensa de Licitação em consonância com o termo de justificativa nº 03/2023 (Doc SEI [9579838](#)) apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, com arrimo no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Nestes termos,

(assinado eletronicamente)

**RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE**

Diretor-Geral do INTERPI

*(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 6248, datada de 11 de março de 2024.)*

## EDITAIS

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT**

**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE I**

**EDITAL LPG 06/2023 - TOTÓ BARBOSA**

**RESULTADO FINAL**

**EDITAL LPG 06/2023 - TOTÓ BARBOSA**

**RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 2: HABILITAÇÃO DOCUMENTAL**

**EDITAL LPG 01/2023 - TORQUATO NETO**

**EDITAL LPG 06/2023 - TOTÓ BARBOSA**

